

### CLIPPING ELETRÔNICO 14/12/2010



### INDICE

1.	JORNAL A TARDE
	1.1. INSTITUCIONAL
	1.2. PRISÃO
2.	JORNAL ATOS E FATOS
	2.1. VARAS ESPECIAIS
3.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
	3.1. COMARCAS
	3.2. VARAS ESPECIAIS
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	4.1. COMARCAS
5.	JORNAL O DEBATE
	5.1. PRISÃO
6.	JORNAL O QUARTO PODER
	6.1. PRISÃO
7.	JORNAL PEQUENO
	7.1. COMARCAS
	7.2. EDITAL
	7.3. PRISÃO
	7.4. SISTEMA CARCERÁRIO
	7.5. SISTEMA DE PLANEJAMENTO
8.	JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE
	8.1. INSTITUCIONAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 14/12/2010 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - NACIONAL - PÚBLICO E PRIVADO - FÁBIO BARROS - PAG.: 08

POSITIVA - CM.: 16 ( 8 x 2 col ) TJMA: MUTIRÃO PARA AGILIZAR (...)

#### TJMA: MUTIRÃO PARA AGILIZAR PROCESSOS

Para evitar o acúmulo de processos e dar mais celeridade à prestação de serviço pelo Judiciário, diretorias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizaram mutirão de trabalho no último sábado, 11. De acordo com diretora geral, Alessandra Darub, o objetivo foi fazer com que os processos fiquem no máximo cinco dias nos setores pelos quais precisem tramitar, e assim, oferecer um atendimento mais célere em 2011, a partir da eliminação das pendências de 2010, diante da grande demanda.

Pela Diretoria Judiciária, trabalharam a Coordenação Cível, Autuação e Protocolo, também para evitar pendências processuais. Na Diretoria de Recursos Humanos, a equipe realizou atividades voltadas para a área de pessoal referente à alimentação do novo sistema de RH (MentoRH), além do encaminhamento de benefícios como auxílio saúde, incorporação por tempo de serviço e outros.

As diretorias Financeira, Engenharia e Administrativa foram outros setores que também trabalharam no sábado. Na área administrativa, a divisão de licitação priorizou os pregões e contratos, incluindo os de obras. Os trabalhos devem continuar no próximo sábado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRISÃO 14/12/2010 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 11 NEUTRA - CM.: 28 (14 x 2 col) POLÍCIA CIVIL PRENDE HOMEM (...)

## Polícia Civil prende homem acusado de homicídio

Policiais do 5º Distrito Policial no Anjo da Guarda e agentes do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, em cumprimento a mandado de prisão, detiveram, na tarde do último domingo (12), José Henrique Moraes Serra, o "Paca", 23 anos, acusado de matar Widilon Silva Mendes, 20 anos, no Alto da Esperança. A motivacão do crime teria sido um desentendimento entre grupos rivais do bairro.

O crime ocorreu na noite do dia 14 de novembro. Segundo informações do delegado Gustavo Machado, do 5°DP, "Paca" é apontado por quem presenciou o crime, como sendo a pessoa que disparou os tiros que vitimou o Widilon Silva.

"As investigações apontam ainda que a vítima conhecia os dois grupos rivais e, no momento da confusão, acabou sendo atingido", declarou o delegado. O encontro dos dois grupos aconteceu no Bar do Abreu, no Alto da Esperança. Widilon foi atingido com dois disparos e morreu ainda no local.

"Paca" foi preso em um estabelecimento comercial na Rua São Sebastião, bairro Bacanga. Na hora da abordagem, "Paca" ainda tentou sacar um revólver calibre 38, que portava na cintura. Porém, percebendo que não teria chance de escapar, se entregou à polícia.

Após receber voz de prisão, ele foi levado para o Plantão da Vila Embratel, onde foi autuado pelo delegado Glacimar Figueiredo, do Plantão da Vila Embratel, por porte ilegal de arma. No final da tarde de domingo (12), o acusado foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará detido à disposição da Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VARAS ESPECIAIS 14/12/2010 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 36 ( 9 x 4 col ) PROPOSTA DO MARANHÃO É ACOLHIDA (...)

# Proposta do Maranhão é acolhida por Conselho de Adoção Internacional

O Conselho de Autoridades Centrais de Adoção Internacional acolheu proposta do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, com o objetivo de efetivar termo de cooperação técnica entre as Justiças Federal e Estadual para análise de casos de crianças e adolescentes em situação de risco no exterior. A proposta foi formulada durante encontro do órgão, em Brasília, no início do mês.

José Américo Abreu Costa diz que, embora a competência para processar e julgar tais casos deva ser do juiz estadual, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem decidindo diferente. O magistrado maranhense coloca que o juiz federal não possui equipe interprofissional (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) que possa dar respaldo a um julgamento adequado.

O juiz suscitou a possibilidade de termo de cooperação técnica onde a equipe da justiça estadual poderia auxiliar o juiz federal, na hipótese de manutenção da competência do juiz federal nesses casos.

RESISTÊNCIA - Ao defender a competência do juiz da infância, de jurisdição estadual, José Américo Abreu Costa enfrentou forte resistência por parte de segmentos conservadores da justiça federal, presentes no evento.

Para fundamentar seu ponto de vista, argumentou que, "apesar de em tais casos ser discutido tratado ou convenção internacional, o que deslocaria o feito para a justiça federal, o juiz estadual da infância já decide combase em tais documentos, julgando inclusive organismos internacionais que se habilitam para adoções internacionais no país".

Por outro lado, o juízo da infância é "universal", absorvendo qualquer outro juízo especializado. Por fim, e o que aumentou a reação ortodoxa, foi o argumento de que o juiz da infância detém sensibilidade diferenciada para o caso, pois o seu dia-adia e formação científica e prática o tornam absolutamente apto para a solução de tais litígios.

Durante o evento foi apresentada minuta de anteprojeto de lei da juíza federal da 2ª região, Mônica Sifuentes, deslocando em definitivo a competência para a justiça federal nesses casos. Para o juiz José Americo, esse tipo de anteprojeto não detém legitimidade, pois não obteve a discussão devida, sendo elaborado de forma unilateral.

JUÍZA DE BURITI BRAVO (...)



### TRANSFERÊNCIA

# Juíza de Buriti Bravo toma posse no Tribunal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon, empossou ontem, segundafeira, 13, a juíza Flávia
Pereira da Silva Barçante,
que teve seu pedido deferido durante a sessão plenária administrativa do dia
1º de dezembro.

A magistrada, titular da comarca de Santa Quitéria, de entrância inicial, foi removida, pelo critério de antiguidade, para a de Buriti Bravo, vaga em decorrência da remoção do juiz Dennys Carneiro Rocha dos Santos para a comarca de S. Francisco do Maranhão.

A comarca de Santa Quitéria ficou sem juiz titular de novembro de 2009 a junho de 2010. Em sua curta passagem, a juíza deixou cerca de 400 processos sentenciados. "Mesmo tendo passado apenas seis meses na comarca, conseguimos diminuir consideravelmente os processos da Meta 2", concluiu.

A juíza entrou na magistratura no último concurso público realizado pelo Judiciário. Flávia Barçante atuou na 2ª vara da comarca de Pinheiro, na 6ª vara de Timon, na comarca de Humberto de Campos e foi titularizada na comarca de Santa Quitéria.

Participaram da posse a diretora geral do TJMA, Alessandra Darub, que fez a leitura dos termos, o desembargador Lourival Serejo e o marido da juíza, Alessandro Mendes da Costa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VARAS ESPECIAIS 14/12/2010 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 POSITIVA - CM.: 48 ( 8 x 6 col ) PROPOSTA DO MA É ACOLHIDA (...)

# PROPOSTA DO MA É ACOLHIDA POR CONSELHO DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

O Conselho de Autoridades Centrais de Adocão Internacional acolheu proposta do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, com o objetivo de efetivar termo de cooperação técnica entre as Justiças Federal e Estadual para análise de casos de crianças e adolescentes em situação de risco no exterior. A proposta foi formulada durante encontro do órgão, em Brasília, no início do mês. José Américo Abreu Costa diz que, embora a competência para processar e julgar tais casos deva ser do juiz estadual, o Superior Tribunal de Justica (STJ) vem decidindo diferente. PAG. 05



# Proposta do MA é acolhida por Conselho de Adoção Internacional

O Conselho de Autoridades Centrais de Adoção Internacional acolheu proposta do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, com o objetivo de efetivar termo de cooperação técnica entre as Justicas Federal e Estadual para análise de casos de crianças e adolescentes em situação de risco no exterior. A proposta foi formulada durante encontro do órgão, em Brasília, no início do mês.

José Américo Abreu Costa diz que, embora a competência para processar e julgar tais casos deva ser do juiz estadual, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem decidindo diferente. O magistrado maranhense coloca que o juiz federal não possui equipe interprofissional (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) que possa dar respaldo a um julgamento adequado.

O juiz suscitou a possibilidade de termo de cooperação técnica onde a equipe da justiça estadual poderia auxiliar o juiz federal, na hipótese de manutenção da competência do juiz federal nesses casos.

#### Resistência

Ao defender a competência do juiz da infância, de jurisdição estadual, José Américo Abreu Costa enfrentou forte resistência por parte de segmentos conservadores da justiça federal, presentes no evento.

Para fundamentar seu ponto de vista, argumentou que, "apesar de em tais casos ser discutido tratado ou convenção internacional, o que deslocaria o feito para a justiça federal, o juiz estadual da infância já decide com base em tais documentos, julgando inclusive organismos internacionais que se habilitam para adoções internacionais no país".

Por outro lado, o juízo da infância é "universal", absorvendo qualquer outro juízo especializado. Por fim, e o que aumentou a reação ortodoxa, foi o argumento de que o juiz da infância detém sensibilidade diferenciada para o caso, pois o seu dia-a-dia e formação cientí-

fica e prática o tornam absolutamente apto para a solução de tais litígios.

Durante o evento foi apresentada minuta de anteprojeto de lei da juíza federal da 2ª região, Mônica Sifuentes, deslocando em definitivo a competência para a justiça federal nesses casos. Para o juiz José Americo, esse tipo de anteprojeto não detém legitimidade, pois não obteve a discussão devida, sendo elaborado de forma unilateral.

Diversos segmentos da rede de proteção à criança e ao adolescente não foram de acordo com a minuta, pois exclui do anteprojeto a rede de proteção e dá pouca importância para as equipes interprofissionais, células básicas do trabalho do juiz da infância. "Se a minuta de anteprojeto se tornar lei, será um absoluto retrocesso", acredita José Américo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 14/12/2010 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 04

POSITIVA - CM.: 20 ( 10 x 2 col )

**CASAMENTO** 

#### CASAMENTO

#### fotografia@mirante.com.br



**TIMON –** Casal oficializa a união em cerimônia realizada no fim de semana no município de Timon. A Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu, como parte de programação especial, celebração de casamentos comunitários. Este ano, 13 casais formalizaram a união. Na primeira edição do evento, quase 50 casais participaram do enlace. A juíza Suzy Pontes Almeida, responsável pela 2ª Vara da Comarca de Timon, apóia o projeto com os trâmites legais para o casamento oficial, realizado pelo juiz de Paz, Fernando Robert .Após o casamento, os noivos e convidados participaram de recepção com música ao vivo no Ginásio do Colégio Gláucia Costa, oferecido pela Prefeitura de Timon.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 14/12/2010 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 30 ( 15 x 2 col ) MARACAÇUMÉ TEM NOVO FÓRUM COM SEDE PRÓPRIA

# Maracaçumé tem novo fórum com sede própria

Prédio dispõe de 408,82 m² de área construída; fachada de acesso tem rampa para portadores de necessidades especiais

MARACAÇUMÉ - Após nove anos de funcionamento em imóveis alugados, a Comarca de Maracaçumé adquiriu sede própria, com a inauguração do novo fórum, na sexta-feira (10). Agora, os moradores da sede e dos municípios de Junco, Centro Novo, Boa Vista do Gurupi e Amapá, na região oeste maranhense, dispõem de instalações judiciárias modernas, amplas e padronizadas conforme o modelo adotado pelo Poder Judiciário para as unidades jurisdicionais da entrância inicial.

O imóvel entregue pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon, é considerado de grande porte para o município de Maracaçumé, que, apesar de contar com quase 20 mil habitantes, ainda enfrenta problemas como a falta de asfalto nas principais vias do centro da cidade, como a Rua Bom Jesus, onde se localiza o fórum.

O antigo fórum funcionava em uma residência alugada pelo Tribunal. O atual dispõe de uma estrutura com 408,82 m² de área construída, em um terreno de 2.735,14 m², toda adaptada aos serviços judiciários, com salas pa-

#### Mais

Entre as unidades previstas para ser concluídas este ano, o TJ-MA já entregou os novos fóruns de Raposa, Estreito, Carolina e Porto Franco; os juizados de Pinheiro, Codó, Pedreiras e São José de Ribamar e a 2ª Vara de Execução Penal de São Luís. Ainda em dezembro serão instaladas a 3ª Vara da Comarca de Ribamar e a instalação da Comarca de Morros.

ra juiz, Secretaria Judicial, atendimento ao público, audiências, contadoria e distribuição, testemunhas de defesa e de acusação e réus, protocolo, almoxarifado, Centro de Processamento de Dados, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público, oficiais de Justiça, arquivo, depósito, copa e estacionamento.

As dependências do imóvel novo ficam situadas entre o salão do júri, com 331,52 m² de área e platéia com capacidade para 108 pessoas e a residência do juiz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRISÃO 14/12/2010 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 8 ( 8 x 1 col ) PRESO SUSPEITO DE HOMICÍDIO (...)

### PRESO SUSPEITO DE HOMICÍDIO NO BACANGA

Policiais do 5º DP no Anjo da Guarda e agentes do serviço de inteligência da Polícia Militar, em cumprimento a mandado de prisão, detiveram, na tarde deste domingo (12), José Henrique Moraes Serra, o "Paca", 23 anos, acusado de matar Widilon Silva Mendes, 20 anos, no Alto da Esperança. (Página 07)



JUSTIÇA

### Preso homem suspeito de homicídio no Bacanga

Policiais do 5° DP no Anjo da Guarda e agentes do serviço de inteligência da Polícia Militar, em cumprimento a mandado de prisão, detiveram, na tarde deste domingo (12), José Henrique Moraes Serra, o "Paca", 23 anos, acusado de matar Widilon Silva Mendes, 20 anos, no Alto da Esperança. A motivação do crime teria sido um desentendimento entre grupos rivais do bairro.

O crime ocorreu na noite do dia 14 de novembro. Segundo informações do delegado Gustavo Machado, do 5°DP, "Paca" é apontado por quem presenciou o crime, como sendo a pessoa que disparou os tiros que vitimou o Widilon Silva.

"As investigações apontam ainda que a vítima conhecia os dois grupos rivais e, no momento da confusão, acabou sendo atingido", declarou o delegado.
O encontro dos dois grupos aconteceu no Bar do Abreu, no Alto da Esperança. Widilon foi atingido com dois disparos e morreu ainda no local.

"Paca" foi preso em um estabelecimento comercial na Rua São Sebastião, bairro Bacanga. Na hora da abordagem, "Paca" ainda tentou sacar um revólver calibre 38, que portava na cintura. Porém, percebendo que não teria chance de escapar, se entregou à polícia.

Após receber voz de prisão, ele foi levado para o plantão da Vila Embratel, onde foi autuado pelo delegado Glacimar Figueiredo, do Plantão da Vila Ebratel, por porte ilegal de arma. No fim da tarde de domingo (12), o acusado foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará detido à disposição da Justiça.



NEUTRA - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) POLÍCIA CIVIL PRENDE HOMEM (...)

# Polícia Civil prende homem acusado de homicídio

Policiais do 5º Distrito Policial no Anjo da Guarda e agentes do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, em cumprimento a mandado de prisão, detiveram, na tarde deste domingo (12), José Henrique Moraes Serra, o "Paca", 23 anos, acusado de matar Widilon Silva Mendes, 20 anos, no Alto da Esperança. A motivação do crime teria sido um desentendimento entre grupos rivais do bairro.

O crime ocorreu na noite do dia 14 de novembro. Segundo informações do delegado Gustavo Machado, do 5°DP, "Paca" é apontado por quem presenciou o crime, como sendo a pessoa que disparou os tiros que vitimou o Widilon Silva.

"As investigações apontam ainda que a vítima conhecia os dois grupos rivais e, no momento da confusão, acabou sendo atingido", declarou o delegado. O encontro dos dois grupos aconteceu no Bar do Abreu, no Alto da Esperança. Widilon foi atingido com dois disparos e morreu ainda no local.

"Paca" foi preso em um

estabelecimento comercial na Rua São Sebastião, bairro Bacanga. Na hora da abordagem, "Paca" ainda tentou sacar um revólver calibre 38, que portava na cintura. Porém, percebendo que não teria chance de escapar, se entregou à polícia.

Após receber voz de prisão, ele foi levado para o Plantão da Vila Embratel, onde foi autuado pelo delegado Glacimar Figueiredo, do Plantão da Vila Embratel, por porte ilegal de arma. No final da tarde de domingo (12), o acusado foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará detido à disposição da Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - ABRAÇO DO DIA - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 6 ( 2 x 3 col ) O NOSSO ABRAÇO (...)



O nosso abraço desta terça-feira vai para a juíza Flávia Pereira da Silva Barçante, que foi empossada, ontem, pelo presidente do Tribunal de Justiça, Jamil Gedeon, como titular da comarca de Buriti-Bravo. A magistrada era titular da comarca de Santa Quitéria, de

entrância inicial, e foi removida pelo critério de antiguidade para a de Buriti Bravo, vaga em decorrência da remoção do juiz Dennys Carneiro Rocha dos Santos para São Francisco do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EDITAL 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESPORTE AMADOR - PAG.: 14 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 30 (15 x 2 col) EDITAL DE CITAÇÃO



#### ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO 5º VARA CÍVEL

HUGO LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ET COETERA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio fica(m) CITADO (S) D.M.R SOUSA, na pessoa de seu representante legal, e MARIA ELIZABETE SOUSA SILVA que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 días efetuar o pagamento do valor de R\$ 17.313,24 (dezessete mil, trezentos e treze reals e vinte e quatro centavos), ou nomear bens à penhora de valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, ficando de logo, a referida devedora ciente do prazo de 10 (dez) dias, para o oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora., incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ressalvando-se o disposto no parágrafo único do art. 652-a do Código de Processo Civil, tendo em vista o que consta dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO nº. 0028193-28.2007.8.10.0001 proposta por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Advertindo-o ainda, que seus prazos ocorrerão da primeira publicação, assim que decorrerem os trinta dias fixados neste Edital, ficando assim perfeita e válida a CITAÇÃO. Cientificando-o que, caso não seja apresentado defesa no prazo legal, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado em Secretaria, no Fórum Desembargador Sarney Costa, situado a Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dia do mes de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

> HUGO LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA Secretário Judicial

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela Comunicação de informação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EDITAL 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CULTURA E DIVERSÃO - PAG.: 12 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 40 (10 x 4 col) EDITAL DE INTIMAÇÃO

# ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

O DOUTOR MARCELLO FRAZÃO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 15° ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 1° VARA DA COMARCA DE BALSAS. ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edital INTIMA a empresa requerida A. M. da Costa Comercio - Amana Mini Box, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Bandeira, nº 2746, Bacuri, município de Imperatriz/MA, Atualmente com endereço ignorado, da parte final da SENTENÇA prolatada na Ação Cautelar de Arresto nº 66/2004, promovida pelo Armazém Mateus Ltda, a seguir transcrita: "...Ante o exposto, julgo procedente a Ação Cautelar de Arresto movida por Armazém Mateus Ltda contra A. M. da Costa Comercio -(Amaná Mini Box), para converter em penhora o bem outrora arrestado ás fls. 52. Em razão da sucumbência, condeno a requerida ao pagamento das custa cartorárias e honorários advocatícios, fixado esta ultima verba em 10% (dez por cento) do valor atribuldo a causa. Transitada em julgado, intime-se o autor a dizer em 05 (cinco dias. Custas na forma da lei. P. R. I. Balsas (MA). 13 de agosto de 2009. (as) Celso Pinheiro Junior - Titular da 1º Vara." ADVERTIDO de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para querendo apresentar recurso de apelação, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Dr. Jamildo s/nº Potosi, no Edificio do Fórum. BALSAS/MA, 23 de agosto de 2010. Eu, \_\_\_\_\_\_\_ (Marie Luzimar Brito de Silve Lime). Secretária Judicial, digitei e subscrevi .=

> Juiz Marcello Frazão Pereira Respondendo pela 1º Vara



#### ESTADO DO MARANHÃO

## JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MARCELLO FRAZÃO PEKEIRA. JI 1/2.

DE DIREITO, SUBSTITUTO DA 15º ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 1º VARA DA COMARCA DE BALSAS. ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edutal C 1 T A a empresa requerida £ 1 P Oliveira - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida São Clemente, s/nº, Tapana, municipio de Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido para querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contado a partir do vigésimo primeiro dia da publicação deste, CONTESTAR a Ação Monitória - Processo nº 574/2006, promovida pelo Armazém Mateus Ltda, ficando ADVERTIDA de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigos 285, 319 e 803 do CPC) e ciente de que este Juízo funciona na Avenida Dr. Jamildo s/nº, Bairro Potosi, Edificio do Fórum. BALSAS/MA, 13 de agosto de 2010. Eu. (Maria Luzimar Brito da Silva Limar, Secretária Judicial, digitei e subserevi.

Juiz Marcello Frazão Perei Respondendo pela 1º Vara.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EDITAL 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 13

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 ( 10 x 2 col )

**EDITAL DE CITAÇÃO** 



#### ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA 9º VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

AV. Euclides Figueiredo, SM. Calhau

CEP. 65.076-820 São Luís MA

(096) 2106-9657

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição : 1643-69.2002.8.10.0001

Denominação : Ação Monitória

Parte(s) Autora(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB

Parte(s) Ré (s) : R M VIEIRA COMERCIO E OUTRA

Citando(a): ROSALICE MARAMALDO VIEIRA, com endereço incerto e não sabido

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I. Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luis, 26 de Outubro de 2010.

Dr. Jose Ribanoar O Oliveira Costa Junior Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9º Vara Civel



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EDITAL 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - FUTEBOL - PAG.: 15

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 22 (11 x 2 col)

EDITAL DE INTIMAÇÃO



# ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

O DOUTOR MARCELLO FRAZÃO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 15º ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 1º VARA DA COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edital INTIMA a empresa requerida C. O. >. Rufino Comercio, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Trilho, nº 03, Centro, município Pindaré Mirim/MA, Atualmente com endereço ignorado, da parte final da SENTENÇA prolatada na Ação Cautelar de Arresto nº 32/2003, promovida pelo Armazém Mateus Ltda, a seguir transcrita: "...Ante o exposto, julgo procedente a Ação Cautelar de Arresto aforada por Armazém Mateus Lida contra C. M. O. Rufino Comercio, e torno definitiva a apresentação liminar, visando a consolidação da posse nas mãos do Requerente, forte nas disposições dos arts. 813 e ss. Do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a Requerida ao pagamento das custa Cartorárias e honorários advocatícios, fixando esta verba em 10% (dez por cento) do valor da causa atribuído do a causa. Transitada esta em julgado, intime-se o autor a dizer em 05 dias (cinco) dias. Oficie-se ao Cartório Competente. Custas na forma da lei. P. R. I. Balsas (MA), 20 de novembro de 2009. (as) Celso Pinheiro Junior - Titular da 1º Vara." ADVERTIDO de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para querendo apresentar recurso de apelação, ciente de que este Juizo funciona na Avenida Dr. Jamildo s/nº Potosí, no Edificio do Fórum. BALSAS/MA, 09 de setembro de 2010. Eu, Marie Luzimar Brito da Silva Lima), Secretária Judicial, digitei e subscrevi .==

> Juiz Marcello Frazão Pereira Respondendo pela 1º Vara



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRISÃO 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 16 NEUTRA - CM.: 13 (13 x 1 col) POLÍCIA PRENDE HOMEM (...)

### Polícia prende homem acusado de homicídio

Policiais do 5º Distrito Policial no Anjo da Guarda e agentes do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, em cumprimento a mandado de prisão, detiveram, na tarde de domingo (12), José Henrique Moraes Serra, o "Paca", 23 anos, acusado de matar Widilon Silva Mendes, 20 anos, no Alto da Esperança. A motivação do crime teria sido um desentendimento entre grupos rivais do bairro.

O crime ocorreu na noite do dia 14 de novembro. Segundo informações do delegado Gustavo Machado, do 5°DP, "Paca" é apontado por quem presenciou o crime, como sendo a pessoa que disparou os tiros que vitimou o Widilon Silva.

"As investigações apontam ainda que a vítima conhecia os dois grupos rivais e, no momento da confusão, acabou sendo atingido", declarou o delegado. O encontro dos dois grupos aconteceu no Bar do Abreu, no Alto da Esperança. Widilon foi atingido com dois disparos e morreu ainda no local.

"Paca" foi preso em um estabelecimento comercial na Rua São Sebastião, bairro Bacanga. Na hora da abordagem, "Paca" ainda tentou sacar um revólver calibre 38, que portava na cintura. Porém, percebendo que não teria chance de escapar, se entregou à polícia. Após receber voz de prisão, ele foi levado para o Plantão da Vila Embratel, onde foi autuado pelo delegado Glacimar Figueiredo, do Plantão da Vila Embratel, por porte ilegal de arma. No final da tarde de domingo (12), o acusado foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará detido à disposição da Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SISTEMA CARCERÁRIO 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 24 ( 6 x 4 col ) PRESOS FLAGRADOS BURLANDO O REGIME (...)

#### O FANTÁSTICO MOSTROU

# Presos flagrados burlando o regime semiaberto são punidos

No domingo retrasado (5), o Fantástico denunciou um escândalo no regime semiaberto de cadeias de três regiões brasileiras. A lei manda: os presos só podem sair da cadeia para ir ao serviço, mas estes fazem de tudo, menos trabalhar. Depois que a reportagem foi exibida, algumas medidas foram tomadas. PÁGINA 5



O FANTÁSTICO MOSTROU

# Presos flagrados burlando o regime semiaberto são punidos

Um dos presos do Maranhão mostrados ainda não retornou à prisão

No domingo retrasado (5), o Fantástico denunciou um escândalo no regime semiaberto de cadeias de três regiões brasileiras. A lei manda: os presos só podem sair da cadeia para ir ao serviço, mas estes fazem de tudo, menos trabalhar.

"O sentimento da OAB e de toda sociedade é de profunda indignação. Infelizmente o sistema carcerário brasileiro muito mais leva ao crime do que leva à ressocialização", afirmou Ophir Cavalcante, presidente nacional da Ordem.

Depois que a reportagem foi exibida, algumas medidas foram tomadas.

Em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, a Justiça determinou a criação de um grupo de trabalho para avaliar a situação do regime semiaberto no estado.

Flagramos quando os presos do Centro Penal da Gameleira fugiam do trabalho. Eles recebiam dinheiro da prefeitura para limpar as ruas da cidade. A prefeitura de Campo Grande alegou não ter recursos nem gente para fazer a fiscalização. O contrato de trabalho de todos os presos vai ser cancelado.

"Vamos abrir um procedimento interno também para verificar se essas planilhas de frequência têm alguma alteração ou não", declarou o coronel Deusdete Oliveira, diretor da Agência Administrativa do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul.

Eleandro Silva de Souza e Alexsandro Bezerra de Oliveira, flagrados indo embora do emprego, não podem mais sair da cadeia. O mesmo aconteceu com Tamiro Mota da Silva, preso do semiaberto urbano de Campo Grande. É aquele que foi mostrado indo às compras.

Quanto aos presos de Ponta Porá, flagrados indo passear no Paraguai, a Secretaria de Segurança prometeu aumentar a fiscalização.

Em São Paulo, a farra do semiaberto ainda repercute. A Secretaria de Administração Penitenciária concluiu a sindicância dos presos de Mongaguá flagrados na praia, em Santos, a 35 quilômetros de distância. Dois deles são condenados por assassinato.

Desde segunda feira passada, eles não saem mais da cadeia e ontem (13) a secretaria iria pedir à Justiça que os três sejam transferidos para um presídio de regime fechado.

Nelson da Silva Santos, que estava preso numa cadeia de Guarulhos, na Grande São Paulo, já foi levado para outra unidade. Ele alegava trabalhar na quitanda do irmão.

Para o Ministério Público, o problema não é só a falta de fiscalização. A suspeita é que funcionários do sistema penitenciário recebam propina para atestar a frequência dos presos no trabalho.

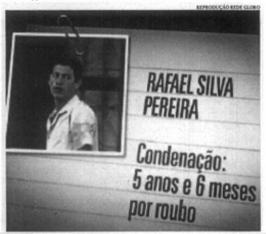
Maranhão - Em São Luís, no Maranhão, todos os presos mostrados na vida boa perderam o direito ao regime semiaberto.

Já as pessoas que supostamente deram emprego aos detentos vão ter que apresentar o controle de frequência dos presos. O empregador que não cumprir a decisão pode responder por crime de desobediência. A pena: até dois anos de cadeia.

"As pessoas que disponibilizaram declarações ou ofertas de emprego que não existem sofrerão conseqüências", avisou o juiz de direito Jamil Aguiar da Silva.

Dos presos mostrados pela nossa equipe, o único que ainda não recebeu punição foi Rafael Silva Pereira. Ele dizia que trabalhava com a mãe vendendo frango, na periferia da capital maranhense.

Desde a exibição da reportagem, Rafael não apareceu mais na cadeia. Condenado a cinco anos e seis meses por roubo, agora é um foragido. Quem souber do paradeiro de Rafael pode ligar para 190, o telefone da Polícia Militar.



Rafael Pereira agora é considerado um foragido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO 14/12/2010 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 4 ( 2 x 2 col ) O TRIBUNAL DE JUSTIÇA (...)

O Tribunal de Justiça iniciou, ontem, o primeiro "Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Maranhão: oficina de metas". O encontro, promovido pelo Núcleo de Planejamento do Tribunal (NPE), tem o objetivo de definir indicadores de desempenho e metas do Judiciário estadual para o ano de 2011.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 14/12/2010 - JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 05

POSITIVA - CM.: 12 ( 3 x 4 col )

TRIBUNAL FAZ MUTIRÃO PARA AGILIZAR PROCESSOS

### Tribunal faz mutirão para agilizar processos

Para evitar o acúmulo de processos e dar mais celeridade à prestação de serviço pelo Judiciário, diretorias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizaram mutirão de trabalho no último sábado, 11.

De acordo com diretora geral, Alessandra Darub, o objetivo foi fazer com que os processos fiquem no máximo cinco dias nos setores pelos quais precisem tramitar, e assim, oferecer um atendimento mais célere em 2011, a partir da eliminação das pendências de 2010, diante da grande demanda.

Pela Diretoria Judiciária, trabalharam a Coordenação Cível, Autuação e Protocolo, também para evitar pendências processuais. Na Diretoria de Recursos Humanos, a equipe realizou atividades voltadas para a área de pessoal referente à alimentação do novo sistema de RH (MentoRH), além do encaminhamento de benefícios como auxílio-saúde, incorporação por tempo de serviço e outros.

As diretorias Financeira, Engenharia e Administrativa foram outros setores que também trabalharam no sábado. Na área administrativa, a divisão de licitação priorizou os pregões e contratos, incluindo os de obras. Os trabalhos devem continuar no próximo sábado.